

ACÓRDÃO N.º 22.476

RECURSO ELEITORAL N.º 4476 – PARÁ (Município de Novo Repartimento)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Revisor: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Recorrente: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO
Advogado: SALOMÃO DOS SANTOS MATOS
Recorrida: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO
Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
Recorrido: BERSAJONE MOURA
Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
Recorrido: JUNAILTON CÂNDIDO DA SILVA
Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA. ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97. AUSÊNCIA DE PROVA SATISFATORIA A CONFIRMAÇÃO DO ILÍCITO ELEITORAL. Nos autos não existem provas suficientes à confirmação do ilícito eleitoral capitulado no art. 41-A, consoante jurisprudência uníssona do C. TSE.

Recurso conhecido e improvido por falta de prova. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 16 de julho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.475

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 55 – PARÁ (Município de Irituia)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Revisor: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Recorrente: JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA
Advogado: MÁRIO DAVID PRADO SÁ
Recorrido: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
Advogados: CARLOS RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS
Litisconsorte Passivo: LUIS VANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR
Advogados: CARLOS RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. INELEGIBILIDADE LC 64/90. CONTAS IRREGULARES JUNTO AO TCM/TCE/TCU. AÇÕES DE IMPROBIDADE. MATÉRIA JÁ TRATADA EM AIRC. RCED É VIA IMPRÓPRIA PARA DISCUSSÃO DE MATÉRIA INFRA-CONSTITUCIONAL. AÇÃO IMPROCEDENTE. Recurso contra Expedição de Diploma fundado em matéria infra-constitucional relativa a condição de elegibilidade ou de inelegibilidade decorrentes de contas públicas (TCM/TCE/TCU). A matéria de violação constitucional reflexa não pode ser aferida em sede de RCED.

Recurso Contra Expedição de Diploma conhecido e improvido. ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 16 de julho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

INTIMAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21511****PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 148/09**

RECURSO ELEITORAL Nº 4504
RECORRENTES: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA FRENTE DE TRABALHO E VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI e Outros
RECORRIDO: ROSELITO SOARES DA SILVA E SILVIO DE PAIVA MACEDO

ADVOGADO: MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR e Outros
Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz André Ramy Pereira Bassalo – Relator, exarado nos autos em epígrafe (fl. 983), ficam os recorrentes, INTIMADOS, por seus advogados, do teor do referido despacho, conforme abaixo:

“R.H.
Considerando o conteúdo da petição e novos documentos trazidos aos autos pelo Recorrido, abro vista aos Recorrentes para manifestação, e, após ao Procurador Regional Eleitoral. Belém, 17/08/2009.

Juiz André Ramy Pereira Bassalo – Relator.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 149/09

RECURSO ELEITORAL Nº 4507
RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA FRENTE DE TRABALHO
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI e Outros
RECORRENTE: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

RECORRIDO: ROSELITO SOARES DA SILVA E SILVIO DE PAIVA MACEDO

ADVOGADO: MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR e Outros
Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz André Ramy

Pereira Bassalo – Relator, exarado nos autos em epígrafe (fl. 934), ficam os recorrentes, INTIMADOS, por seus advogados, do teor do referido despacho, conforme abaixo:

“R.H.
Considerando o conteúdo da petição e os novos documentos trazidos aos autos pelo Recorrido, abro vistas aos Recorrentes e, após ao MPE para manifestação. Belém, 18/08/2009.

Juiz André Ramy Pereira Bassalo – Relator.”

EDITAL N.º 023/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21360****EDITAL N.º 023/2009**

O Excelentíssimo Senhor Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, MM. Juiz Eleitoral, da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que o Sr. Elias Alves Bastos, filho de Cícero Alves Bastos e de Antônia Alves de Albuquerque, terá sua inscrição eleitoral cancelada, em virtude de seu falecimento, conforme certidão de óbito oriunda do Cartório de Registro Civil, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1- Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10(dez) dias para ciência dos interessados, a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5(cinco) dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral do nome constante neste rol de falecidos, conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2- Decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, a exclusão do(a) eleitor(a) arrolado(a) será procedida de ofício pela autoridade competente.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Exmo Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Ademar Gomes Evangelista.

@Ademar Gomes Evangelista
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

PARTICULAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21522**

Aviso de Edital de Licitação. Processo de Licitação n.º 186/2009/CPL/SEVOP – Tomada de Preços n.º 011/2009/CPL/SEVOP - Abertura: 03/Set/2009 às 10h30min – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados a sede da prefeitura e Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Marabá - Pará - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 18 de Agosto de 2009.
Comissão Permanente de Licitação/SEVOP

Aviso de Licitação. Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 07/2009-CPL/PPE/SEVOP/PMM.

A Prefeitura Municipal de Marabá/PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, em referência, no dia 01/Set/2009 às 15:30hs, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinado e veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Obras Públicas do município de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/SEVOP/PMM, à Rod Transamazônica, Km 5,5 - Marabá/PA. Marabá/PA, 18 de Agosto de 2009. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro Municipal

Errata de Extrato de Contrato. Desconsiderar o Extrato de Contrato n.º 079/2009/SEMED/PMM publicado na Edição N.º 31483 de 14/08/2009 e considerar o seguinte: Prefeitura Municipal de Marabá. Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Extrato do Contrato n.º 079/2009/SEVOP/PMM. Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá - Contratado: TRAIÇE AUDITORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira, orçamentária e análise das demonstrações contábeis para a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de Marabá - Pará - Valor: R\$ 348.000,00 - Período: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 14 de julho de 2009.

Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal – Marabá – Pará

Aviso de Licitação. Pregão Presencial n.º 09/2009-CPL/PPE/SEVOP/PMM. A Prefeitura Municipal de Marabá/PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, em referência, no dia 01/

Set/2009 às 09:30hs, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis escolares destinados às unidades educacionais do Município de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/SEVOP/PMM, à Rod Transamazônica, Km 5,5 - Marabá/PA. Marabá/PA, 17 de Agosto de 2009

Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro Municipal
Aviso de Prorrogação de Licitação. Pregão Presencial n.º 006/2009-CPL/PPE/SEVOP/PMM. A Prefeitura Municipal de Marabá torna a público que a Licitação na modalidade supra citada referente a contratação de empresa para fornecimento de Produtos asfálticos destinados a execução de pavimentação nas vias urbanas do município de Marabá - Pará, publicada na Edição N.º 31476 do D.O.E. em 05/Ago/2009, foi PRORROGADA para o dia **02/Set/2009** (quarta-feira) às 15:30 h de acordo com o art. 21 § 4.º da Lei N.º 8.666/93, sob mesmas condições expostas no Edital.

Marabá (Pa), 17 de Agosto de 2009.

Georgeton Rodrigues de Moraes

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21507****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Curionópolis torna publico que fará realizar no dia 04/09/2009 as 10:30h licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2009 – PMC cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para serviços de infra-estrutura do município de Curionópolis – Pará. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação sito à Av. Minas Gerais nº 190 - Centro.

Curionópolis, 18 de Agosto de 2009.

Renato Bento Tavares

Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21501****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. CONTRATADA: CONSTRUTORA RAZZ LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2009. Firmado por Wenderson Azevedo Chamon, Prefeito Municipal de Curionópolis e representante da Contratada.

Curionópolis, 18 de Agosto de 2009.

Renato Bento Tavares

Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21518**

Licitação Modalidade Pregão Presencial: nº. 031/2009
OBJETO: O objeto do presente Edital consiste na Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Fundamental deste Município de Novo Progresso - Pa, TIPO: Menor Preço. DATA: 01/09/2009.HORA: 08:00h (hora local)ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES:Trav. Belém, 768, Jardim Europa,Novo Progresso/PA.Fone (93) 3528-1151,HORÁRIO DE ATENDIMENTO:07:00h às 13:00h (hora local) - e-mail: licitacoesnovoprogresso@hotmail.com

Leandro Dallagnol

Pregoeiro

PREFEITURA M. DE TERRA SANTA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21469**

Prefeitura M. de Terra Santa informa processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 0004/2009, para construção de Escola na Zona Rural, reforma geral das escolas da Zona Rural e Zona Urbana. Abertura no dia 03/09/2009 às 15:00h. Edital e Informações na Prefeitura/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21481**

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Bujaru - PA usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura tornar público os extratos de edital conforme abaixo: **Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 003/2009 PMB – PP** – Aquisição de Combustíveis, Gás e Lubrificantes para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA com suas devidas Secretarias. Data da Abertura: 31/08/2009. Horário: 08:00 Hs. **Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 004/2009 PMB – PP** – Contratação de uma empresa para prestar serviços no Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino. Data da Abertura: 31/08/2009 Horário: 14:00 Hs. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru – PA. O edital está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da prefeitura . Valor do Edital: R\$150,00 Email para esclarecimentos de dúvidas: bujarulicitacao@hotmail.com